



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013

São Pedro, 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre denominação da Rua 10 (dez) do Bairro Residencial São Pedro e da outras providências.

Carlos Eduardo Oliveira, vereador da Câmara Municipal de São Pedro, nas atribuições que são conferidas por lei apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado como travessa Luiz Antônio Barboza Neto, a Rua dez (10) do Bairro Residencial São Pedro, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias específicas suplementando-a se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Lei nº 3.177.

São Pedro 19 de Janeiro de 2017


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Luiz Antonio Barboza Neto, natural de São Pedro, nascido aos 14 de fevereiro de 1946, filho de Francisco Barboza e Vitoria Bueno de Camargo Barboza, foi casado com a senhora Leontina Maria Baltiere Barboza, sendo que desta união vieram cinco filhos: Katia Gisele Aparecida Barboza, Janice de Fatima Barboza, Kelly Cristina Barboza de Oliveira, e Glaucia Viviane Barboza e Gley Maycon Barboza, bem como os netos Tiago Baptista, Marina Barboza Correa, Bianca Barboza Oliveira, Monah Cristina Baptista, Pamela Tabora dos Santos, Vitoria Tabora dos Santos, Lucas Yan Barboza Oliveira, Luiz Ricardo Oliveira, Samuel Canca Barboza, Leandro Momesso Junior, as Bisnetas Maria Clara Pereira Baptista, Ana Luiza Oliveira Almeida e Luiz Antonio Pereira Baptista.

Luiz Barboza teve como primeiro emprego o Grande Hotel Escola SENAC, sendo ao se casar veio trabalhar no primeiro banco a se instalar em São Pedro, Banco Novo mundo, localizado onde hoje é a loja Royal Tecido, trabalhou também à noite na padaria Nossa senhora Aparecida para completar seu soldo.

Casou-se em 16 de julho 1967 na Igreja Matriz São Pedro, celebração realizada pelo saudoso Padre Floriano Colombi, logo após o casamento teve que se ausentar de São Pedro juntamente com a família por oito anos por motivos de trabalho, morando na cidade vizinha Piracicaba, mas devido à saudade da sua cidade natal, retornou ao aconchego de seus pais. Contudo voltou a trabalhar no Grande Hotel Escola SENAC, onde permaneceu até 2002, momento que ingressou na prefeitura municipal como vigilante patrimonial, vindo a falecer na madrugada do dia 16 de fevereiro de 2003, enquanto prestava serviços como vigilante no portal da cidade vítima de um infarto fulminante.

Cidadão Sãopedrense, nasceu, trabalhou e casou neste município, atuando em movimentos da igreja Católica como o DCC (Dialogo Conjugal com Cristo), demonstrando constantemente um ato de fé e muito amor pela nossa cidade.

Contudo vejo de suma importância agradecer os familiares com a devida e justa homenagem, pessoa qualificada e com família tradicional, que com seu jeito simples, levava alegria contagiando a todos.

São Pedro 19 de janeiro de 2017

proceder
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 13/2017

Data: 19/01/2017 Hora: 12:50

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Dispõe sobre denominação (dez) do Bairro Residencial São F
outras providências.

Numero de Protocolo

00011/2017